

18002.008561/2026-40 - Solicita esclarecimentos e bases do MGI sobre o SIEST (conselheiros de estatais federais)	
Pergunta	Proposta de resposta
1) CNPJ 42.357.483/0001-26 associado a diversas estatais no SIEST (padrão «Razão - SIGLA SIGLA»): regra de preenchimento; tabela oficial CNPJ? razão? sigla; cronograma correção.	A última verificação na base de dados indica que o CNPJ 42.357.483/0001-26 está vinculado à Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU). Quanto aos demais itens, solicita-se detalhamento ou reformulação mais específica do pleito para que seja possível prestar o devido esclarecimento.
2) Registros paralelos mesma estatal (grafias distintas; sufixo «SIGLA SIGLA»): quantidade, de duplicação, lista pares anonimizável, orientação a usuários de dados abertos.	Entende-se como um processo normal que algumas empresas sofram alterações na sigla/nome no decorrer do tempo. Para solucionar eventual dúvida a esse respeito, sugere-se utilizar como identificador único o campo <code>codigo_siest</code> , que está disponível nas bases relativas ao GDC, e pode ser relacionado com a base de identificação das empresas para obtenção dos dados da empresa.
3) Export mensal CSV/XLSX fev/2019–jun/2026 COFIS +COADM, incl. out/2025: empresa, CNPJ, conselho, titular/suplente, cargo, indicante, datas, arquivo snapshot, hash, data publicação.	Sugere-se consultar a base de dados do GDC atual, que está atualizado até julho/26, no Portal de Dados Abertos.
4) Campo «remunerado» por mandato — existe ou previsto?	Os ocupantes de cargos em órgãos colegiados de empresas estatais são remunerados, exceto quando o membro incorrer na exceção prevista no art. 35 do Decreto nº 8.945/2016, que veda a participação remunerada de membros da administração pública federal, direta ou indireta, em mais de dois órgãos de empresa estatal.
5) ID estável por conselheiro (hash) para cruzamento respeitando LGPD.	Os nomes dos membros dos conselhos estão publicados no < https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/estatais/transparencia/dados-gerais-conselhos-e-estatais >, cabendo ao interessado efetuar os cruzamentos ou criar identificadores derivados para suas análises.
6) Divergência rótulo conselho vs aba COFIS/COADM: política de classificação.	A sigla COFIS se refere ao Conselho Fiscal e COADM ao Conselho de Administração. O requerente não especificou a que documento se refere, de forma que qualquer esclarecimento adicional depende de maior detalhamento do requerente.
7) Mesmo CNPJ com mandatos CA e CF simultâneos na base: regra SIEST e nota técnica	Todos os membros de conselho de administração e conselho fiscal são pessoas físicas. De acordo com o art. 162 da Lei nº 6404/76, os membros do conselho de administração não podem participar do Conselho fiscal.

8) Gap GDC 2019–2022 e legado pré-2019: cronograma disponibilização. Tentativas jul/2026: transparencia-dados, dados.gov.br — parcial. Finalidade: uso correto de dados abertos. CSV/XLSX preferencial.	Base de Dados Legada é o conjunto de dados estruturados originário de um sistema de informação que foi descontinuado e substituído por uma nova solução tecnológica. Por se tratar de um acervo histórico, esta base não sofre novas atualizações ou inserções de dados, permanecendo congelada no tempo. No âmbito da Política de Dados Abertos, ela é catalogada como um arquivo estático de valor histórico para fins de transparência, enquanto o fluxo de novos registros passa a ser processado e publicado a partir da Base de Dados Atual. Perante o exposto, importante esclarecer que a base GDC legada não sofre atualizações. O link de acesso a base GDC Legado é: https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/empresas-estatais-federais---gestao-dirigentes-conselheiros-legado A base legada possui dados até fevereiro de 2019. Já a base de dados atual (https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/empresas-estatais-federais---gestao-dirigentes-conselheiros) possui dados a partir de fevereiro de 2019. Nesse sentido, cumpre esclarecer que não há gap de informações. Ademais, é possível encontrar membros com mandato anterior a 2019 porque os mandatos iniciaram em períodos anteriores, mas no momento da migração de dados, o mandato estava ativo. Ou seja, a base atual contém dados de mandatos ativos no período de transição. A base de dados do GDC atual está atualizada até julho/26.
--	---